



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 26 de Abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 157 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 17.980.392/0001-03, com sede administrativa na Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Senhor WESLEY DINIZ, inscrito no CPF nº 036.401.156-43, portador do RG nº MG9.066.252, vem respeitosamente, **INFORMAR** a empresa **CONSTRUTORA ANDRADE COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.697.568/0001-31 com sede na Praça José Ribeiro de Assis, nº 160, Loja 2, Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, na pessoa de seus representantes legais, Srs. **CARLOS RODRIGO DE ANDRADE**, CPF 057.937.156-57 e **VINICIUS RODRIGUES COSTA**, CPF 082.745.656-57, que as licenças para supressão de vegetação expedidas pelo CODEMA – Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente em relação aos empreendimentos Santo Antônio II, aprovado pela Lei Complementar 89/2021, Balneário do Lago, aprovado pela Lei Complementar nº 85/2021, Vale Verde, aprovado pela Lei Municipal nº 1320/2020 estão, neste ato, sem efeito.

Dessa forma, fica a empresa **CONSTRUTORA ANDRADE COSTA LTDA** **NOTIFICADA** para finalidade de regularizar a supressão de vegetação nos empreendimentos acima citados junto ao órgão estadual ambiental competente.

Por fim, fica **SUSPENSA** a área dos empreendimentos que necessitam de supressão de vegetação até a liberação/regularização pelo órgão ambiental estadual. Piracema/MG, 26 de abril de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 26/04/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças